

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

**OBJETO:** Contratação de sessões de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia Respiratória para atendimento de pacientes. **VALOR:** R\$ 56.164,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 30/06/2025 no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net) - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br). Santo Antônio da Platina/PR, 19 de maio de 2025 – Cássia Eduarda Ribeiro – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

- DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 02/05/25 às 08h00min.
- DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/25 às 09h00min.

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS ESPECIAIS”.

Valor Máximo: R\$ 1.313.880,00 (um milhão trezentos e treze mil e oitocentos e oitenta reais).

**Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: [https://transparencia.betha.cloud/#/nP\\_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731](https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731). Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 19 de maio de 2025.  
**ROSANA APARECIDA ESSER**  
Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 26/06/2025**

O Presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - FETROPAR, Moacir Ribas Czeck, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 14 e 15 do Estatuto Social, **convoca** os DELEGADOS DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS SINDICATOS-MEMBROS FILIADOS A FETROPAR e qüites com suas obrigações financeiras e sociais, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **26 (vinte e seis) de junho de 2025**, na sede da FETROPAR (Rua Professor Dr. Pedro Ribeiro Macedo da Costa, 720, Curitiba, Paraná) em primeira convocação às 09h00, com a presença da maioria dos Delegados e, não sendo obtido o quórum, reunir-se-ão em segunda convocação às 09h30, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: “1) Discussão e deliberação referente ao Balanço Patrimonial comparado, encerrado em 31/12/2024 e do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Discussão e deliberação quanto a Suplementação Orçamentária referente ao exercício de 2024 e Parecer do Conselho Fiscal; 3) Discussão e deliberação da Previsão Orçamentária de Receitas e Despesas para o exercício de 2026 e parecer do Conselho fiscal; 4) Discussão e deliberação referente a Demonstração do Resultado do Exercício comparado de 2024 e Parecer do Conselho Fiscal e 5) Assuntos Gerais.” A assembleia será regida pelas normas estatutárias.

Curitiba, 20 de maio de 2025.

**Moacir Ribas Czeck**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PLATAFORMA BNC <https://bnc.org.br> CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025**

O início do acolhimento das Propostas e Documentação de Habilitação será através da plataforma BNC <https://bnc.org.br> das 08h00min do dia 17/05/2025 até as 08h30min do dia 01/07/2025.

A Abertura da Sessão de Disputa de Preços ocorrerá às 09h00min do dia 01/07/2025.

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura, com fornecimento de material e mão de obra, para construção do projeto ESCOLA 13 SALAS - FNDE, conforme detalhamentos constantes em planilha de serviços, projetos arquitetônicos e complementares, além de memoriais dentre outros”.

O preço máximo global da presente licitação será de R\$ 12.266.017,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, dezessete reais).

**Local de Abertura:** Plataforma BNC - <https://bnc.org.br>

**Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico no site da Prefeitura através do Portal da Transparência:

[https://transparencia.betha.cloud/#/nP\\_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731](https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731).

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 19 de Maio de 2025.

**LARISSA LIMA DA CUNHA**  
Agente de Contratação

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**megaleilões**

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, Parque Jaboaquara – São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 1019503300, datado de 31/05/2021, no qual figura como fiduciante Demian Filipe Ferreira da Silva, solteiro, maior e capaz, não convivente em união estável, funcionário público, RG nº 7.391.760-6-SP-PR, CPF sob nº 049.134.519-44, residente e domiciliado em Londrina – PR, leilão a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de maio de 2025, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 313.186,78 (trezentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial, situada na Rua Bertoldo Durães, nº 55 – Conjunto Residencial do Café Londrina/PR, com a área construída de 29,69m² e seu respectivo terreno sob nº 13, da Quadra nº 06, com a área de 162,00m². O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 5.936 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina – PR. Obs.: i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno que vier a ser apurada no local, com a lançada no cadastro municipal e averbada na matrícula do imóvel, correrão por conta do comprador; ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10 de junho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 246.545,57 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão ([www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do leilão fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1992, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1993, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)

**Colombo Prefeitura Municipal**

**Aviso de Licitação**

**Edital – Pregão Eletrônico Nº 023/2025**

**Objeto:** Contratação de empresas para realização de oficinas socioeducativas, socioculturais e socioprofissionais inseridas na política de Assistência Social pela Prefeitura Municipal de Colombo.

**Recebimento das Propostas:** das 09:00 HORAS do dia 21 de maio de 2025 até às 08:00 HORAS do dia 05 de junho de 2025.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 HORAS do dia 05 de junho de 2025. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por “Lote”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117/8117 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 15 de maio de 2025.  
**Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal**

**JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL** Cartório da 7ª Vara Cível - Drª. Kátia de Araújo Carollo – Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7ª Andar Caroline C.M.B de Matos – E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná, Patricia Carla Gonçalves – E. Juramentada EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS; COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Edital de Citação dos Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos, Eventuais Interessados, para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital, a Ação USUCAPIAO, sob nº 0044742-52.2024.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba pelo sistema **Jurjud**, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7ª. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por FRANCINE ALVARENGA GONÇALVES e GUILHERME ZEGLIN FERNANDES contra ESPÓLIO DE FRANCISCA ZEGLIN representado(a) por JORGE LUIZ ZEGLIN, CARMEN LÚCIA ZEGLIN PALU, THERESINHA DE JESUS ZEGLIN, ELIAS ZEGLIN, DINACI ZEGLIN CARVALHO, Nilson Valmor de Carvalho, ELISEU ZEGLIN, IRENE VONSOVICZ ZEGLIN, LINDAMIR ZEGLIN FERNANDES, PHILOMENA BARBARA AUGUSTO, ELIZETE REGINA AUGUSTO, ELIANE MARIA GOMES LIMA, PALMINOR GOMES LIMA, CARMELI APARECIDA DE FREITAS, GUILHERME DE FREITAS AUGUSTO, FERNANDA DE FREITAS AUGUSTO, Floriano Zeglin, MARIA DE LOURDES ZEGLIN e ESPÓLIO DE JOAO ZEGLIN representado(a) por JORGE LUIZ ZEGLIN, CARMEN LÚCIA ZEGLIN PALU, THERESINHA DE JESUS ZEGLIN, ELIAS ZEGLIN, DINACI ZEGLIN CARVALHO, Nilson Valmor de Carvalho, ELISEU ZEGLIN, IRENE VONSOVICZ ZEGLIN, LINDAMIR ZEGLIN FERNANDES, PHILOMENA BARBARA AUGUSTO, ELIZETE REGINA AUGUSTO, ELIANE MARIA GOMES LIMA, PALMINOR GOMES LIMA, CARMELI APARECIDA DE FREITAS, GUILHERME DE FREITAS AUGUSTO, FERNANDA DE FREITAS AUGUSTO, Floriano Zeglin, MARIA DE LOURDES ZEGLIN, que em síntese aduz o seguinte: “Reconhecimento, por usucapião extraordinária, da propriedade do imóvel situado à Rua André Ferreira Barbosa nº 7396, Curitiba/PR, correspondente ao Lote 16, Quadra 46, Planta Capão Raso, constante da Transcrição nº 10.173, Livro 3-C, da 3.ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba.” **DESPACHO DE MOV. 34.1:** “1. Acolho a emenda à inicial (seq. 29). Cite(m)-se por correio aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo (artigo 247, NCPC); 2. Na impossibilidade das demais formas de citação (artigo 246 e 256, NCPC), cite(m)-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, aquele(s) em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo. 3. Citem-se pessoalmente os confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (artigo 246, § 3 NCPC); o, 4. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (artigo 259, I, NCPC); 5. Intimem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município; 6. Desde logo, aos citados e intimados por edital nomeio como curador especial a Defensoria Pública. Intime-se para apresentar contestação. 7. Ultimados os atos supra indicados, certificando-se pela Escrivania, vista dos autos ao Ministério Público Paraná e, posteriormente, conclusos. Curitiba, data da assinatura digital. Carla Melissa Martins, Juiz de Direito.” **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora se não contestado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPC). Curitiba, ao 06 dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco. E Eu, (a) (Kátia de Araújo Carollo) Escrivã, o (a) fiz digitar. SOB MINUTA. CARLA MELISSA MARTINS TRIA Juíza de Direito Assinado Digitalmente

**J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 77.532.521/0001-14– NIRE Nº 41300083223/JUCEPAR  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2025, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), na sede da Companhia, na Rua Fernandes de Barros, nº 514, bairro Alto da XV, CEP 80045-390, Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Implementação do Conselho de Administração na Companhia, com as conseqüentes reformas do Estatuto Social no “Capítulo IV – Da Administração”, bem como renumeração e adequação dos demais artigos do Estatuto Social;

(b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

(c) Consolidação do Estatuto Social;

Curitiba [PR], 16 de maio de 2025  
**J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
JOÃO CARLOS RIBEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde municipais, pela Secretaria de Saúde. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 29/05/2025, às 9 h. O edital está disponível na página [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail [licitacaoctpr@gmail.com](mailto:licitacaoctpr@gmail.com).

Campo do Tenente, 19 de maio de 2025.  
**Weverton Willian Vizontin**  
Prefeito

**bradesco** **EDITAL DE LEILÃO** “LEILÃO ONLINE” **MILAN LEILÕES** LEILOEIRO OFICIAL

**1º LEILÃO: 28/05/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 29/05/2025 Às 15h**

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatã nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CURITIBA - PR. BAIRRO CONJ. RES. DIAMANTINA III. Rua João De Paula Cordeiro Filho, 458-A. Casa nº 01. Áreas totais: Terr. 72,60m² e constr. 109,00m²(Mat) e 134,00m²(estimada no local). Matr. 47.777 do 5ºRI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 28/05/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 1.101.482,05 E 2º Leilão: 29/05/2025, às 15h. Lance mínimo: R\$ 330.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Inf: Tel.: (11) 3336-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO 26/06/2025**

O Presidente do INSTITUTO SÃO CRISTÓVÃO – ISC, Moacir Ribas Czeck, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 16 e 17 **convoca** os Delegados do Conselho Deliberativo das Entidades Sindicais da Categoria Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, Mantenedores e qüites com suas obrigações financeiras e estatutárias, em pleno gozo de seus direitos sociais, a participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a ser realizada no dia 26.06.2025, tendo por local a sede da entidade, situada na Rua Professor Doutor Pedro Ribeiro Macedo da Costa, 694 – Vila Isabel, Curitiba, Paraná, com a presença da maioria absoluta dos delegados em primeira convocação às 10h e, não sendo obtido esse quórum, às 10h30, em segunda convocação com pelo menos 1/3 dos delegados, tendo a seguinte pauta exclusiva: “1) Discussão e deliberação referente ao Balanço Patrimonial comparado, encerrado em 31/12/2024 e do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Discussão e deliberação quanto a Suplementação Orçamentária referente ao exercício de 2024 e Parecer do Conselho Fiscal; 3) Discussão e deliberação da Previsão Orçamentária de Receitas e Despesas para o exercício de 2026 e parecer do Conselho fiscal; 4) Discussão e deliberação referente a Demonstração do Resultado do Exercício comparado de 2024 e Parecer do Conselho Fiscal; 5) Assuntos de interesse do ISC e Sindicatos Mantenedores”. Curitiba, 20 de maio de 2025.

A assembleia será regida pelas normas estatutárias.  
**Moacir Ribas Czeck**  
Presidente

Faça um orçamento sem compromisso

## Regera Energia Ouro Verde S.A.

CNPJ/MF nº 31.147.987/0001-03 - NIRE 41300331740

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Maio de 2025

**Data, Local e Horário:** Aos 14/05/2025, às 10:00 horas, na sede da "Companhia" ou "Regera Ouro Verde". **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Composição da Mesa:** Presidente: André Holzhaecker Alves; e Secretário: Marco Antonio Marques Pinto. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições: (f) Aprovar a prestação de garantia fidejussória, na forma de Fiança, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário representando a comunhão de Debenturistas, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de quaisquer das obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e/ou futuras, assumidas ou que venham a sê-lo, perante os Debenturistas (conforme termo definido abaixo) no âmbito da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão, o que inclui, mas não se limita, o pagamento das Debêntures, abrangendo o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme termo definido abaixo), Remuneração (conforme termo definido abaixo), bem como o ressarcimento de todo e qualquer custo, encargo, despesa ou importância que comprovadamente o Agente Fiduciário, agindo como representante e em benefício dos Debenturistas, venha a desembolsar por conta da constituição e/ou aperfeiçoamento das Garantias (conforme definido abaixo), e todos e quaisquer outros pagamentos devidos pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, incluindo o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas da Escritura de Emissão e a totalidade das obrigações acessórias, bem como todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros acréscimos comprovadamente devidos ao Agente Fiduciário, decorrentes da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia ("Obrigações Garantidas"). As principais características e condições das Obrigações Garantidas são as seguintes: (a) **Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira.** As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (b) **Enquadramento do Projeto.** A Emissão será realizada na forma do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964 de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista os seguintes critérios e condições para enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como "projeto prioritário" pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"): (i) a destinação dos recursos líquidos captados ao financiamento, refinanciamento ou reembolso de custos, despesas ou dívidas relacionadas ao desenvolvimento, implantação, expansão e/ou manutenção da usina da Regera Ouro Verde, sociedade controlada 100% pela Emissora, localizada no Lote Rural nº 25-A-1, integrante do 43º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 26.918 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, que (aa) gera energia elétrica sob o regime de minigeração distribuída por meio da combustão do biogás gerado por meio de biodigestão de materiais orgânicos, de origem vegetal ou animal ("Geração de Energia Elétrica"), e (bb) produz biometano por meio do processo de purificação do biogás gerado por meio de biodigestão de materiais orgânicos, de origem vegetal ou animal ("Geração de Biometano" e "Projeto", respectivamente); e (ii) o Projeto se insere no setor de energia, produção de biogás por meio de biodigestão de materiais orgânicos, de origem vegetal ou animal, para geração de energia elétrica, bem como e seu processo de purificação para obtenção do biometano, nos termos da Portaria GM/MME nº 93, de 10 de dezembro de 2024 ("Portaria"), e do artigo 28, parágrafo único, da Lei nº 14.300, de 06 de janeiro de 2022 ("Lei 14.300"). (c) **Número da Emissão.** A Emissão representa a 1ª emissão de debêntures da Emissora. (d) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única. (e) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$15.300.000,00, na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"), sendo permitida a distribuição parcial das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. (f) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 15.300 Debêntures, sendo permitida a distribuição parcial das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. (g) **Colocação e Procedimento de Distribuição.** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, nos termos da Lei 6.385, e do artigo 26, incisos IX e X da Resolução CVM 160, sob regime de melhores esforços de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação do coordenador líder, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª Emissão da Regera Grid Holding S.A.", celebrado entre a Emissora, o coordenador líder e os Fidejussários ("Contrato de Distribuição"). (h) **Colocação Parcial.** Será permitida a colocação parcial das Debêntures, desde que haja a colocação de, no mínimo, R\$ 7.500 Debêntures, totalizando o valor de R\$7.500.000,00 ("Quantidade Mínima da Emissão"), sendo certo que o Valor Total da Emissão será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão, sem necessidade de aprovação prévia dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") e/ou de qualquer aprovação societária adicional pela Emissora. Caso a Quantidade Mínima da Emissão seja atingida e não seja distribuída a totalidade das Debêntures até o final do prazo de colocação das Debêntures, as Debêntures que não forem colocadas junto aos Investidores Qualificados no âmbito da Oferta, serão canceladas pela Emissora. (i) **Agente de Liquidação e Escriturador.** O Agente de Liquidação da Emissão e o Escriturador das Debêntures é a Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", cujas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e o Escriturador na prestação dos serviços de agente de liquidação e de escriturador previstos na Escritura de Emissão). (j) **Destinação dos Recursos.** Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-A, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034 e da Portaria, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para a realização de aumento do capital social da Regera Ouro Verde, que, por sua vez, utilizará os respectivos recursos líquidos exclusivamente para (i) a implantação do Projeto; (ii) a compra de equipamentos e imóvel 25-A-1 para a expansão do Projeto, bem como (iii) a quitação do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - capital de Giro AVAL FGI/PEAC emitida pela Regera Ouro Verde em favor do Banco Bradesco S.A., com saldo devedor, nesta data, de R\$555.749,91, nos termos da Lei 12.431, conforme detalhado na Escritura de Emissão. (k) **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de maio de 2025 ("Data de Emissão"). (l) **Data de Início da Rentabilidade.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Data da Primeira Integralização (conforme definido abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"). (m) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. (n) **Convertibilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. (o) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória. (p) **Prazo e Data de Vencimento.** As Debêntures terão prazo de vencimento de 2.588 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de junho de 2032 ("Data de Vencimento"). (q) **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (r) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, a qualquer momento a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização ("Data da Primeira Integralização" e "Preço de Subscrição", respectivamente), ou, nas datas de integralização subsequentes, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, Data de Incorporação (conforme abaixo definido) ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data da efetiva integralização (exclusivo). (s) **Atualização Monetária das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), desde que positiva, calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a Data de Início da Rentabilidade (exclusivo) até a data de seu efetivo pagamento (inclusive) ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária será calculada conforme fórmula indicada na Escritura de Emissão. (t) **Remuneração.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 11,00% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"). (u) **Pagamento da Remuneração.** A Remuneração será apurada semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que (i) a Remuneração calculada no período compreendido entre a Data de Início da Rentabilidade e o dia 15 de junho de 2025 será incorporada ao Valor Nominal Unitário Atualizado em 15 de junho de 2025 ("Data de Incorporação"); (ii) o primeiro pagamento da Remuneração será realizado em 15 de dezembro de 2025; e (iii) os demais pagamentos da Remuneração ocorrerão sucessivamente nos semestres subsequentes, sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento, de acordo com as datas indicadas no Anexo II (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). (v) **Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado.** O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em parcelas semestrais e consecutivas, devidas sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de junho de 2026, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas no Anexo II da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"). (w) **Local de Pagamento.** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Emissora, no respectivo vencimento: (i) em relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador. (x) **Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com o dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(is)": qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil. (y) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo impropriedade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Atualização Monetária e da Remuneração, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplimento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (z) **Repactuação.** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. (aa) **Garantias Reais.** Para assegurar o fiel, integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, as Debêntures contarão com as seguintes garantias reais (em conjunto, "Garantias Reais"): (i) alienação fiduciária, constituída e outorgada pela Emissora em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, (aa) da totalidade das ações de emissão da Regera Ouro Verde, representativas de 100% de seu capital social, de



# Atentos a tudo, o tempo todo

- ALARME 365
- ALARME E IMAGEM
- GESTÃO DE VEÍCULOS
- PORTARIA ELETRÔNICA
- CAPITAL HUMANO

orsegups.com.br



**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025**  
O MUNICÍPIO DE CIANORTE-PR, torna público que às 09:30 horas do dia 09 de Junho de 2025, na plataforma de Licitações Comprasgov, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Avenida das Nações Unidas nº 1.586 Parque das Nações II	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	648,00 m²	180 dias

IA Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Cianorte e na plataforma Comprasgov. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Cianorte, 19 de Maio de 2025.  
Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-0008/2025**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES DE CÂMARA.**  
**Alterado o recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 08h59min do dia 02 de junho de 2025.**  
**Alterada data e horário da abertura da sessão: dia 02 de junho de 2025, às 09h00.**  
**LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>  
Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download do material nos endereços eletrônicos [www.aguasdesarandi.com.br/licitacao](http://www.aguasdesarandi.com.br/licitacao), ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>, ou poderão ainda solicitá-lo através do e-mail [licitacao-smsa@hotmail.com](mailto:licitacao-smsa@hotmail.com), onde receberão um link para baixar o material, ou poderão ainda dirigir-se à Divisão de Compras e Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – SMSA, na Avenida Londrina, n.º 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica pen drive para cópia do edital e anexos. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail [pregoeiro2aguasdesarandi@gmail.com](mailto:pregoeiro2aguasdesarandi@gmail.com), ou pelo telefone (44) 3264-4870.  
Sarandi, 19 de maio de 2025.  
**Cesar Augusto Foss**  
**Diretor-Geral**  
**Águas de Sarandi-SMSA**

**O Jornal BEM PARANÁ**  
conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento. Teremos o maior prazer em atendê-lo.

A gente não quer só dinheiro. A gente quer dinheiro e felicidade. A gente não quer só dinheiro. A gente quer conforto, lazer, segurança e comodidade.

ACESSE AGORA ATRAVÉS DO QR CODE

**Condomínios Garantidos**  
COMO É BOM MORAR BEM

**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO REDE CORPORATIVA DE DADOS, NA MODALIDADE TRANSPORTE COM TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA NA ÁREA URBANA E COM TECNOLOGIA DE FIBRA ÓPTICA/SATÉLITE NA ÁREA RURAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**  
**EMISSÃO: 19/05/2025**  
**DISPUTA: 09h00min do dia 03/06/2025**  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 1.019.469,93**  
**PREGOEIRO TARCÍSIO JOSÉ DE QUADROS**

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**megaleilões**  
FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária ITAU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, doravante designada **VENEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, com sede na Avenida Antonio Massa nº 301, na Cidade de Piraí, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Recursos do Sistema de Consórcio de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, sob nº 90025195, datado de 18/04/2018, no qual figura como fiduciante **J. Waydzik & Cia. Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.633.955/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Itaiti – PR, tendo como intervenientes garantidores **José Waydzik** e **Silvana Maria Piccolotto**, levam a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafo, no dia 30 de maio de 2025, às 15h00, no endereço do leilão, no **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 261.278,87 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 205, no 1º andar ou 2º pavimento do Bloco 1 do Condomínio Residencial Pontal dos Frades e respectiva fração ideal do terreno (lote GIU, da quadra 13), situado na Rua Nunes Machado nº 155, na Colônia Dona Luiza, no Bairro da Colônia Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa – PR. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 57.368 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa - PR. Área: área útil de 46,34m², área de uso comum coberta de 6,0031m², área total construída coberta com 52,9431m², e mais uma vaga de estacionamento descoberta privativa nº 11 com 9,90m² e área de uso comum descoberta com 27,3402m², com fração ideal do solo de 0,007145176 ou quota do terreno de 15,9753m². Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13 de junho de 2025, às 15h00, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 152.327,76 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão ([www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, induzido pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outorga entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditorio do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.megalicoes.com.br](http://www.megalicoes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITAR**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.  
**(11) 3149-4600 @www.megalicoes.com.br****

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025.**  
O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 04 de junho do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital.**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte profissional para elaboração do instrumento de planejamento estratégico municipal – revisão (análise e alteração) do plano plurianual 2026/2029 para que guarde paridade com a LDP e LOA, com a inserção de novos projetos, atividades e programas, em atendimento às necessidades do município; elaboração das leis: Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e seus anexos, Lei Orçamentária Anual e seus anexos, em como, elaboração, análise e revisão da programação de receita anual e programação de despesa anual, com realização de reuniões e audiências públicas para promoção de participação popular das respectivas leis, além de dar assistência, orientação e apoio técnico na execução as peças citadas anteriormente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**  
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail [licitacao@amoreira.pr.gov.br](mailto:licitacao@amoreira.pr.gov.br), pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.  
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.  
São Sebastião da Amoreira, 19 de maio de 2025.  
**Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.**

**MUNICÍPIO DE CASTRO**  
**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025**  
**OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES REFERENTE AOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E TÉCNICAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.**  
**EMISSÃO: 19/05/2025**  
**DISPUTA: 09h00min do dia 03/06/2025**  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 108.900,00**  
**PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO**

**COMUNICADO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025- PMSJT**  
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestações de serviços continuados por alocação de postos de trabalho nas áreas de Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Cozinha (merendeiro), para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais.  
O Município de São João do Triunfo, por meio da Secretária Municipal de Administração, comunica a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 10/2025, com data de abertura marcada para 20/05/2025 às 08h:00m, fica suspenso temporariamente. Tal suspensão deve-se ao fato da necessidade de correção da fórmula referente a alguns itens da planilha de formação e preços e retificação de cláusula da minuta de contrato. Maiores Informações: Departamento de Licitações, Compras e contratos, sito a Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro ou pelo telefone: (42) 3447-1222. Home page: [www.sjtrunfo.pr.gov.br](http://www.sjtrunfo.pr.gov.br) / [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com).  
São João do Triunfo (PR), 19 de maio de 2025.  
**Maria Angélica Gabre Hailla - Secretária Municipal de Administração**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**Aviso de Edital – Chamamento Público 004/2022**  
O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, realiza a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Chamamento Público 004/2022 por mais 12 (doze) meses (28/06/2025 a 27/06/2026), com sua respectiva republicação do edital, visando o credenciamento de instituições educacionais privadas interessadas em prestar serviços visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Maio de 2025.  
Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

**PARANAPETRO**  
**ASSEMBLEIA GERAL**  
**Editais de Convocação**  
O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência - Paranapetro, no uso de suas atribuições, CONVOCA a todos os Associados a comparecerem na Assembleia Geral, a ser realizada a ser realizada via aplicativo ZOOM (o link será disponibilizado 1 hora antes), no dia **23 de maio (sexta-feira), às 15:30h em 1ª convocação e 16:00h em 2ª convocação**, para deliberar sobre a seguintes ordem do dia:  
**- Convenção Coletiva de Trabalho 2025.**  
Só será permitido o acesso à Assembleia do sócio que conste no contrato social do posto revendedor associado, ou, de procurador munido de procuração específica para tal fim (art. 13 do Estatuto Social), que deverá ser enviada via e-mail ao assessor da respectiva região. Dada a importância dos assuntos a serem tratados, é imprescindível a presença de todos.  
Curitiba, 19 de maio de 2025.  
Assinado de forma digital por SINDICATO DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUST DER: DE:76695584000129 Dado: 2025.05.19 10:19:37 -03'00'  
**PAULO FERNANDO DA SILVA**  
Presidente

**3350.6620**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
ESTADO DO PARANÁ**
**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e desinfecção hospitalar para a SMS.  
As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 21/05/2025, com limite até 03/06/2025 às 08:15h.  
Julgamento das Propostas: dia 03/06/2025 às 08:30h.  
Portal de Licitações: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)  
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 –Setor de Licitação. ([tiago@imbituva.pr.gov.br](mailto:tiago@imbituva.pr.gov.br)). Imbituva/PR, 19 de Maio de 2025.

**Bertoldo Rover**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2074/2024  
PROTOCOLO Nº 22.663.979-9**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **BALANÇAS DE BANCADA E PISO. INTERESSADO:** DEPPEN/PR  
**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 06 de maio de 2025.  
**SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA:** 12 de junho de 2025 às 10h00min.  
**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp))  
**Informações Complementares:** Compras Paraná ([www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)) e Portal da Transparência do Estado do Paraná ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br))

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS - DECON**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025 SRP  
PROTOCOLO Nº 23.358.182-8**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de materiais de mergulho.  
**INTERESSADO:** Diversos órgãos.  
**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário de Administração e da Previdência, em 13 de maio de 2025.  
**SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA:** 04 de junho de 2025 às 10h00min.  
**LOCAL da DISPUTA e EDITAL:** Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp))  
**Informações Complementares:** Compras Paraná ([www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)) e Portal da Transparência do Estado do Paraná ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br))


**Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e  
Contratos**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO. OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de pães para composição da Merenda Escolar (Escolas Municipais e CMEIs) de conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 687.545,50 (Seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** **30/05/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: [pregoeiro@campomagro.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@campomagro.pr.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 19 de maio de 2025.

**Elaine Proença Erdeman.**  
Agente de Contratação. Decreto n.º 394/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**

**Objeto:** Contratação do serviço de certificação digital do tipo A3 e A1, do tipo menor preço por lote, através do sistema de registro de preço.

**Data:** 05 de junho de 2025 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90034

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2025.

**Gleise Cristiane Kwas Lucio- Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**

**Objeto:** Licenciamento de sistema de armazenamento e distribuição de imagens médicas, no formato DICOM (software PAC'S)o, do tipo menor preço unitário por item.

**Data:** 04 de junho de 2025 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90033

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2025.

**Gleise Cristiane Kwas Lucio**  
Pregoeira

**AVISO NOVA DATA ABERTURA CONCORRÊNCIA  
PUBLICA 05/2025**

O Município de Sapopema-Pr, torna público que fará realizar, às 09h00m do dia 11/06/2025, na plataforma Comprasbr, **CONCORRÊNCIA, com critério de avaliação Menor Preço**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global. Em conformidade com a Lei 14.133/2021. Visando a **Contratação de empresa de engenharia especializada em atualização do cadastro técnico multifinalitário com fornecimento de sistema de informação geográfica (sig) para plataforma web com módulos de gestão cadastral multifinalitária para o município de Sapopema-Pr.** O edital **RETIFICADO** encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) , [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) , [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) . Sapopema-PR, 19 de maio de 2025. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito


**Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Licitações e  
Contratos**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

O Município de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar de n.º 123/2006, pelo Decreto Municipal n.º 22/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, que realizará Licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento de MENOR PREÇO, e modo de disputa **ABERTO. OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares necessários para dar continuidade nos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas, de acordo com as condições estabelecidas neste edital. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 671.205,72 (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** **02/06/2025 às 09h00min (horário Oficial de Brasília)**, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura (Portal da Transparência), ou por solicitação via e-mail: [pregoeiro@campomagro.pr.gov.br](mailto:pregoeiro@campomagro.pr.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 19 de maio de 2025.

**Elaine Proença Erdeman.**  
Agente de Contratação. Decreto n.º 394/2025.


**Aviso de Licitação**
**Edital – Pregão Eletrônico Nº 024/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para Locação de SOFTWARE EDUCATIVO para atender as demandas da Secretaria Municipal de educação da Prefeitura Municipal de Colombo.

**Recebimento das Propostas:** das 09:00 HORAS do dia 22 de maio de 2025 até às 08:00 HORAS do dia 06 de junho de 2025.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 HORAS do dia 06 de junho de 2025. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([blcompras.org.br](http://blcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por “Lote”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080/8117 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 19 de maio de 2025.

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90038/2025**

**Objeto:** Aquisição de mudas de flores e outras variedades de plantas ornamentais, que serão utilizadas na revitalização e conservação de paisagismo em áreas públicas do Município.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

**Modo de disputa:** Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 20/05/2025

Data fim de recebimento de propostas: 04/06/2025 às 8h15m (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 19 de maio de 2025.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90037/2025**

**Objeto:** Contratação de serviços especializados para a realização de oficinas culturais, abrangendo as modalidades de teatro, expressão corporal para idosos, pintura em tela, audiovisual, danças urbanas, ballet, violão e acordeom. Ampla concorrência e Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

**Modo de disputa:** Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 19/05/2025

Data fim de recebimento de propostas: 03/06/2025 às 8h15m (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 16 de maio de 2025.

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**049/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de kits de uniformes para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo.

**ABERTURA:** 02/06/2025 às 09h00

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por lote

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado

**EXCLUSIVIDADE ME/EPP:** Não se aplica

**PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL:** Não se aplica

**MARGEM DE PREFERÊNCIA:** Não se aplica

**PLATAFORMA DE DISPUTA:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (90049/2025)

**AUTORIZAÇÃO:** Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-PMQC**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO “FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO”, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUARTO CENTENÁRIO – PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 825/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:00 horas do dia 20/05/2025.

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 04/06/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:30 horas do dia 04/06/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-PMQC-REP.**  
**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PADRÃO MERCOSUL), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08:00 horas do dia 20/05/2025.

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 13:00 horas do dia 04/06/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:30 horas do dia 04/06/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: [licitacao.quartocentenario@gmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@gmail.com)

Quarto Centenário/PR, 19 de maio de 2025

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



[ppac.org.br](http://ppac.org.br)



**QUANDO O PREFEITO ASSUME O COMPROMISSO COM A INFÂNCIA, AS CRIANÇAS DA SUA CIDADE FICAM ASSIM: MUITO MAIS PROTEGIDAS.**

Toda criança merece um prefeito que se preocupe com o seu bem-estar. Ao fazer parte do Programa **Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança**, da Fundação Abrinq, o prefeito da sua cidade assume o compromisso com a infância e adolescência. As cidades que possuem prefeitas ou prefeitos amigos da criança já constataram a queda nas taxas de mortalidade infantil e o aumento das matrículas em creche, além de muitos outros resultados que impactam positivamente toda a sociedade. **Se você é prefeita ou prefeito, não perca a chance de ser realmente amigo das crianças.**

**Saiba mais e faça sua adesão em [ppac.org.br](http://ppac.org.br).**

**Amigo mesmo é quem protege.**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

